



Lei nº 2233 de 13 de abril de 1999.


*"Dá nova denominação à Rua Travessa
Maravilha, Setor Rosário nesta cidade".*


A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Alberto Geremias de Andrade, a atual Rua Travessa da Maravilha, Setor Rosário - nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de abril de 1999.


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente


JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário


LEONARDO RORIZ - 2º Secretário